



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 38, DE 2018

**Assunto:-** Reitera os termos da Indicação nº 1069/2017 que solicita redutor de velocidade, Placas de Proibido estacionar, faixas de pedestres e sinalização, na Rua Irineu Franco de Godoy - Jardim Jacira.

Reiterando os termos da Indicação nº 1069/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 02 de Outubro de 2017.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de redutor de velocidade (lombada) em locais estratégicos, faixas de pedestres, sinalização e placas de proibido estacionar em um dos lados da via de preferência em toda sua extensão, na Rua Irineu Franco de Godoy, no Jardim Jacira, como forma de reduzir a velocidade e ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de Janeiro de 2018.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 69/2018

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 04/18 em 02 de 11.

COPIA DEPOSITADA ELABORADA PELO AUTOR